



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072-2023
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072-2023
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072-2023
- EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072-2023



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 072/2023 – Objetivando a Contratação de empresa com representação exclusiva na região da marca (fabricante) NEW HOLLAND, para prestação de serviços de revisões/manutenção preventiva, com fornecimento de peças e componentes que assegurem a garantia técnica. Lança-se o Ato Formal para a contratação de BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965.0008-20, com endereço comercial na Rua Doutor Autino Teixeira, 1003, Salvador - BA, cep: 41.233.010. Valor global da Dispensa: R\$ 16.924,79 (Dezesseis mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) Comissão Permanente de Licitação – 10 de outubro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 072/2023 – Objetivando a Contratação de empresa com representação exclusiva na região da marca (fabricante) NEW HOLLAND, para prestação de serviços de revisões/manutenção preventiva, com fornecimento de peças e componentes que assegurem a garantia técnica. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965.0008-20, com endereço comercial na Rua Doutor Autino Teixeira, 1003, Salvador - BA, cep: 41.233.010. Valor global da Dispensa: R\$ 16.924,79 (Dezesseis mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023, devendo ser celebrado o contrato com: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 072/2023 – Objeto: Contratação de empresa com representação exclusiva na região da marca (fabricante) NEW HOLLAND, para prestação de serviços de revisões/manutenção preventiva, com fornecimento de peças e componentes que assegurem a garantia técnica. HOMOLOGA o presente processo para a contratação de BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965.0008-20, com endereço comercial na Rua Doutor Autino Teixeira, 1003, Salvador - BA, cep: 41.233.010. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.924,79 (Dezesseis mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) Caculé, 10 de outubro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 391/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CPF nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS, de CNPJ sob o nº 18.209.965.0008-20. **OBJETO:** Contratação de empresa com representação exclusiva na região da marca (fabricante) NEW HOLLAND, para prestação de serviços de revisões/manutenção preventiva, com fornecimento de peças e componentes que assegurem a garantia técnica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.924,79 (Dezesseis mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). **ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E38C-1FEE-663B-6B40-C1F3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E38C-1FEE-663B-6B40-C1F3



Hash do Documento

8c6016ee755657f445786205321578edb59f9f6b7d85655953139cb748cf2906

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/10/2023 17:32 UTC-03:00